



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º307/2024
De 10 de maio de 2024.

RESCINDE a Sr.^a Elvani Aldebrand Elicker em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescinde, a pedido, o contrato de Elvani Aldebrand, CPF nº 89.XXX.XXX-15 para exercer a função de Professor Infantil e Fundamental-Habilitação Especial na Escola Municipal de Brasilina Abreu Terra, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.511//2023 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2024

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal